



Câmara Municipal de Paraipaba

O Legislativo a favor do povo!



LEI Nº 716, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DOS CARGOS EM COMISSÃO, CRIA CARGOS, REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Paraipaba, no Estado do Ceará, por intermédio de sua mesa diretora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundamentada nos dispositivos da Lei orgânica do Município, em especial os Art. 20, XXV, c/c Art. 29, c/c Art. 30, "a", c/c Art. 149, §2º, II, e Art. 199, VI, do Regimento Interno, faz saber que o plenário discutiu, deliberou e aprovou a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Ficam criados os cargos de:

Cargo	Simbologia	Quantidade	Na estrutura da	Vencimentos
Secretário Executivo da Presidência	ATA	01	Câmara Municipal de Paraipaba	R\$ 1.037,00 (mil e trinta e sete reais)
Assessor Especial de Comissões	ASP	01	Câmara Municipal de Paraipaba	R\$ 1.037,00 (mil e trinta e sete reais)
Assessor Legislativo	ASP	01	Câmara Municipal de Paraipaba	R\$ 1.037,00 (mil e trinta e sete reais)
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPPL	ATA - 02	01	Câmara Municipal de Paraipaba	R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)

Art. 2º - A remuneração dos cargos ora criados são as estipuladas e constantes da tabela acima, respeitada a fórmula $\text{vencimento} = \text{salário base} + \text{representação}$, devidamente estabelecida no Anexo I da presente Lei.

§1º - Para os fins do disposto nesta lei considera-se vencimento a retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público com valor fixado em lei, salário base, a retribuição mínima a que faz jus o servidor pelo efetivo desempenho de cargo público, enquanto que representação é a gratificação pelo exercício de cargo em comissão.

§2º - O servidor ocupante de cargo efetivo nomeado para o cargo comissionado terá acrescido à sua remuneração o valor da gratificação de representação do cargo previsto no Anexo I desta Lei.

§3º - A remuneração do ocupante de cargo comissionado não detentor de cargo efetivo, é composta de vencimento básico e gratificação de representação, conforme o disposto no Anexo I desta Lei.

§4º - As atribuições dos cargos de que trata o caput do Art. 2º são aquelas estabelecidas no Anexo II da presente Lei.

Art. 3º - Os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Paraipaba passarão a corresponder ao valor discriminado no nexo 01 desta lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Handwritten signature and stamp:
Sec. de Adm. e Finanças
CPF 019.941.933-79
11-07-17



Câmara Municipal de Paraipaba

O Legislativo a favor do povo!



Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos efeitos financeiros que retroagirão à 1º de abril de 2017.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a lei nº 689, de 29 de janeiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA, AOS 20 (VINTE DIAS) DO MÊS DE ABRIL DE 2017.

Magno Lucas Correia
Presidente

Elicreu Felix Gonçalves
Vice Presidente

José Garcia Barbosa
Secretário





Câmara Municipal de Paraipaba

O Legislativo a favor do povo!



ANEXO I À LEI 716, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (carga horária 40h semanais)

Cargo	SÍMBOLO	QUANT.	Remuneração
Digitador	ADO	01	R\$ 1.037,00 (mil e trinta e sete reais)
Redator Legislativo	ADO	01	R\$ 1.037,00 (mil e trinta e sete reais)
Assistente de Plenário	ATA	01	
Recepcionista	ATA	01	R\$ 1.037,00 (mil e trinta e sete reais)
Aux. De serv. Gerais	ATA	01	1.037,00 (mil e trinta e sete reais)
Advogado	ADV	01	-----
Contador	CTR	01	-----
Motorista	ATA - 2	03	R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
Contínuo	ATA	01	R\$ 1.037,00 (mil e trinta e sete reais)

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (livre nomeação e exoneração / dedicação exclusiva)

TABELA DE REMUNERAÇÃO E SIMBOLOGIA DOS CARGOS COMISSIONADOS

Cargo	SÍMBOLO	QUANT.	Salário Base	Representação	Vencimentos
Procurador	AS - 4	01	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
Chefe de Gabinete	AS - 3	01	R\$ 937,00	R\$ 1.063,00	R\$ 2.000,00
Secretário Geral	DAS - 4	01	R\$ 937,00	R\$ 563,00	R\$ 1.500,00
Diretor Financeiro	DAS - 4	01	R\$ 937,00	R\$ 563,00	R\$ 1.500,00
Diretor Administrativo	DAS - 4	01	R\$ 937,00	R\$ 563,00	R\$ 1.500,00
Diretor Jurídico	AS - 3	01	R\$ 937,00	R\$ 1.063,00	R\$ 2.000,00
Diretor Legislativo	DAS - 5	01	R\$ 937,00	R\$ 863,00	R\$ 1.800,00
Assessor Parlamentar	ASP - 2	13	R\$ 937,00	R\$ 563,00	R\$ 1.500,00
Assessor de Imprensa	AS - 2	01	R\$ 973,00	R\$ 563,00	R\$ 1.500,00
Ouvidor	AS - 2	1	R\$ 937,00	R\$ 563,00	R\$ 1.500,00
Assessor parlamentar da Presidência	ASP - 2	3	R\$ 937,00	R\$ 563,00	R\$ 1.500,00

PARAIPABA 05-02-1985

Carla Regina de Sousa
Carla Regina de Sousa Lima
Sec. de Adm. e Finanças
CPF 019.941.933-79
11.07.2017



Câmara Municipal de Paraipaba

O Legislativo a favor do povo!



Cargo	SÍMBOLO	QUANT.	Salário base	Representação	Vencimentos
Secretário Executivo da Presidência	ATA	01	R\$ 937,00	R\$ 100,00	R\$ 1.037,00 (mil e trinta e sete reais)
Assessor Especial de Comissões	ASP	01	R\$ 937,00	R\$ 100,00	R\$ 1.037,00 (mil e trinta e sete reais)
Assessor Legislativo	ASP	01	R\$ 937,00	R\$ 100,00	R\$ 1.037,00 (mil e trinta e sete reais)
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPPL	ATA - 02	01	R\$ 937,00	R\$ 363,00	R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)

SIMBOLOGIA COM OS RESPECTIVOS VENCIMENTOS

Simbologia	Progressão/valor	Progressão/valor	Progressão/valor	Progressão/valor
ADO – Atividade de Apoio Administrativo Operacional	ADO – 1: R\$ 1.037,00	ADO -2 R\$ 1.200,00	_____	_____
ATA – Atividades Auxiliares	ATA – 1: R\$ 1.037,00	ATA – 2: R\$ 1.200,00	_____	_____
DAS – Direção e Assessoramento Superior.	DAS – 3: R\$ 1.200,00	DAS – 4: R\$ 1.500,00	DAS – 5: R\$ 1.800,00	_____
ASP – Assessoria de Atividade Parlamentar.	ASP – 1: R\$ 1.037,00	ASP – 2: R\$ 1.500,00	ASP – 3: R\$ 1.800,00	_____
AS – Assessoria Superior.	AS – 1: R\$ 1.037,00	AS – 2: R\$ 1.500,00	AS – 3: R\$ 2.000,00	AS – 4: R\$ 3.000,00

ANEXO II À LEI 716, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Cargos criados pelo Projeto de Lei nº 001/2017 – Legislativo e suas respectivas atribuições.

Cargo	Atribuições
Secretário Executivo da Presidência	Atendimento ao público em geral e aos demais parlamentares no que pertine a assuntos de interesse direto da Casa Legislativa, agendamento de audiências e serviços auxiliares à comunidade, como utilização de Plenário, dentre outros.
Assessor Especial de Comissões	Auxílio direto aos Parlamentares titulares das Comissões Permanentes da Casa, seja na forma de auxílio no que pertine à confecção e emissão de Pareceres, seja em relação a pesquisas relacionadas às matérias específicas de cada Comissão.
	Assessoramento direito aos

Handwritten signature and stamp:
Sec. de Adm. e Finanças
CPF 019.941.933-79
11.07.2017



Câmara Municipal de Paraipaba

O Legislativo a favor do povo!



Assessor Legislativo	Parlamentares na confecção de Projetos de Iniciativa do Legislativo, formulação de requerimentos e ofícios ligados ao desempenho da atividade parlamentar.
Presidente de Comissão de Licitação	Receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e às licitações nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite.

Magno Lucas Correia
Presidente

Elicreu Felix Gonçalves
Vice-Presidente

José Garcia Barbosa
Secretário

